



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
Presidência

Ofício-circular nº 64/2026/GP/TRT2

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

Exma. Desembargadora,
Exmo. Desembargador,
Sra. Servidora,
Sr. Servidor,

Assunto: Comunicação sobre a indisponibilidade do DEJT e orientações procedimentais (Ato CSJT.GP n.º 93/2026).

Com o objetivo de manter a regularidade da prestação jurisdicional diante da indisponibilidade do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT), iniciada em 18 de agosto de 2026, encaminho, em anexo, cópia do **Ofício Circular CSJT.GP.SG.SEJUR n.º 229/2026** e do **Ato CSJT.GP n.º 93, de 20 de agosto de 2026**.

O referido Ato estabelece, em caráter excepcional e temporário, a utilização do Diário de Justiça Eletrônico Nacional (DJEN) para a publicação de pautas de julgamento e atos correlatos, enquanto perdurar a impossibilidade técnica de acesso ao DEJT.

Ressalto que, no que tange às matérias administrativas, as publicações de caráter obrigatório no Diário Oficial da União (DOU) devem seguir os procedimentos regulares, ao passo que as publicações destinadas exclusivamente ao DEJT permanecem suspensas até o restabelecimento pleno do sistema, previsto para o dia 31 de agosto de 2026.

Solicito a ciência de todos sobre os normativos anexos, a fim de assegurar a observância dos procedimentos estabelecidos pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Cordialmente,

VALDIR FLORINDO
Desembargador Presidente do Tribunal

Anexos:

1. Ofício Circular CSJT.GP.SG.SEJUR n.º 229/2026;
2. Ato CSJT.GP n.º 93, de 20 de agosto de 2026.